



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 612/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.461/2017
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR**

**Reconhece o Jornal A União como
Patrimônio Cultural do Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Jornal A União como Patrimônio Cultural do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de junho de 2017.


GERVASIO MAIA
Presidente